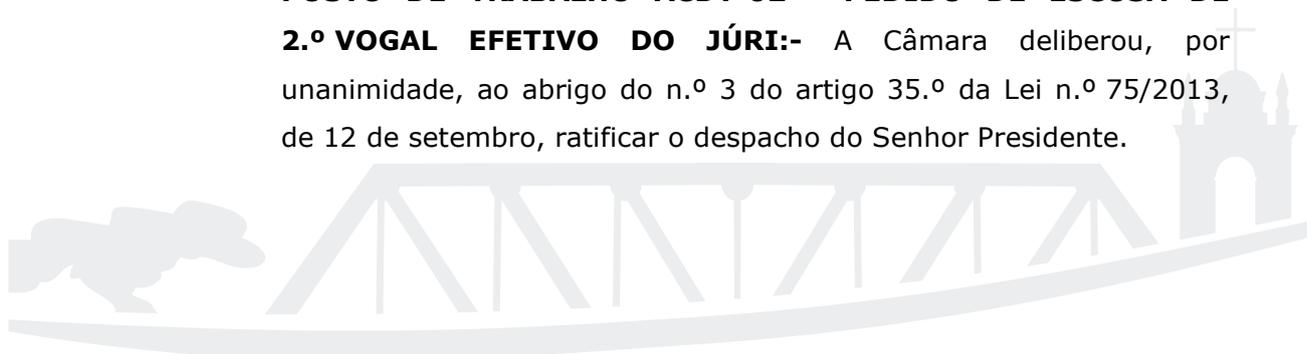


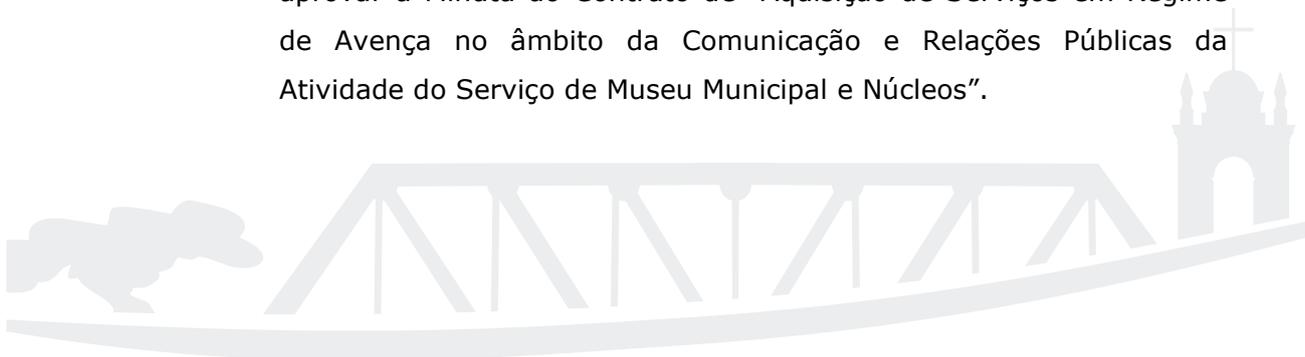
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 29 de março de 2023:

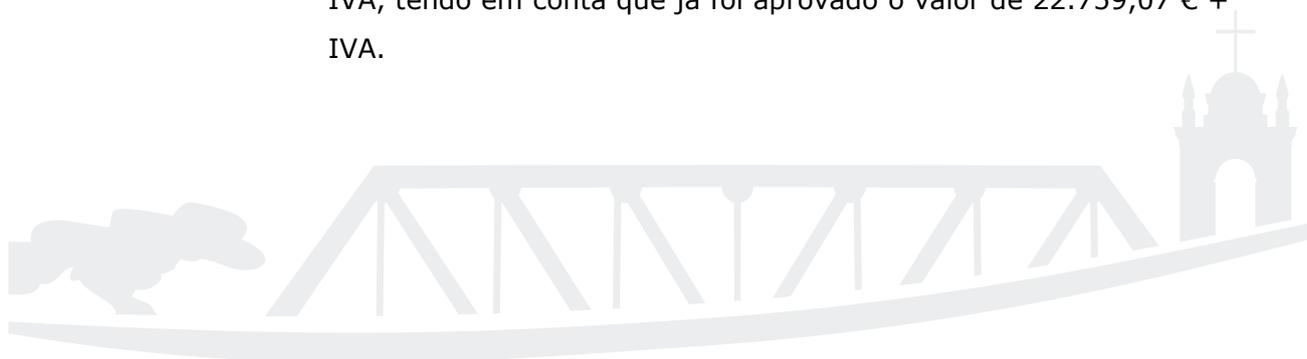
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 14/2022 - RUA DO COMÉRCIO E RUA DO FURO - FEIXE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização.
 - Notificar os munícipes visados para a colocação dos números, no prazo de 30 dias, conforme proposta do Serviço de Fiscalização.
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia, providenciar a colocação a expensas do incumpridor.
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 01/2023 - RUA DA CAPADOURA - ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização.
 - Notificar os munícipes visados para a colocação dos números, no prazo de 30 dias, conforme proposta do Serviço de Fiscalização.
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia, providenciar a colocação a expensas do incumpridor.
- **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 ASSISTENTE TÉCNICO - POSTO DE TRABALHO ACDT-02 - PEDIDO DE ESCUSA DE 2.º VOGAL EFETIVO DO JÚRI:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.



- **RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL - POSTO DE TRABALHO DASCD-13:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de março de 2023, naquilo que é da sua competência.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR - POSTO DE TRABALHO GIRPI-04:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 22 de março de 2023, naquilo que é da sua competência.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL - POSTO DE TRABALHO DOE-14:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 22 de março de 2023, naquilo que é da sua competência.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL - POSTO DE TRABALHO DOE-22:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 22 de março de 2023, naquilo que é da sua competência.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL - POSTO DE TRABALHO DOE-26:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 22 de março de 2023, naquilo que é da sua competência.
- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA NO ÂMBITO DA COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS DA ATIVIDADE DO SERVIÇO DE MUSEU MUNICIPAL E NÚCLEOS - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de "Aquisição de Serviços em Regime de Avença no âmbito da Comunicação e Relações Públicas da Atividade do Serviço de Museu Municipal e Núcleos".



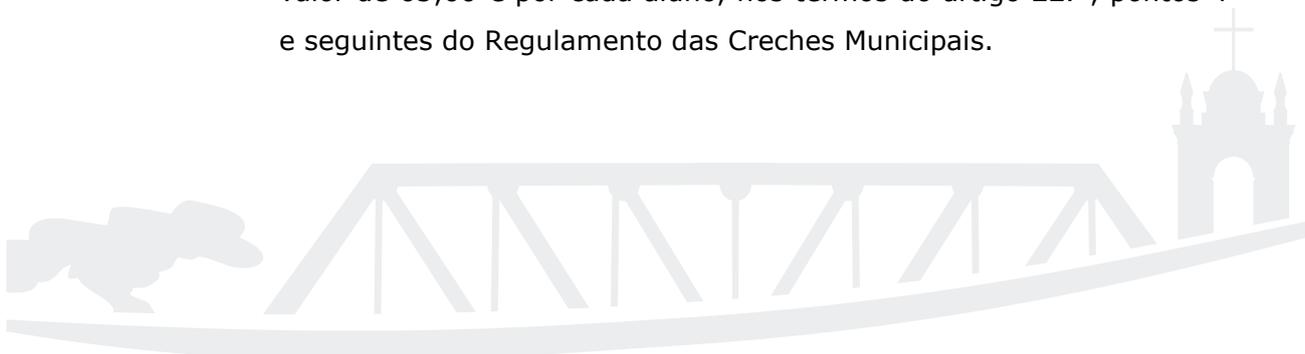
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS - TRABALHOS A SUPRIMIR - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do 1.º Contrato de Aditamento ao Contrato n.º 03/2022 – Empreitada de Implementação de Medidas para a Eficiência Energética nas Piscinas Municipais.
- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - POLO 2 - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO 23 DE JUNHO, NO COUÇO - RECEÇÃO PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória da Empreitada de Reabilitação do Edificado e Requalificação Paisagística do espaço envolvente ao Bairro 23 de Junho, no Couço.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFICADO E REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO BAIRRO DA LIBERDADE, NO COUÇO - 2.º CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o segundo cálculo de revisão de preços provisória, da Empreitada de Reabilitação do Edificado e Requalificação Paisagística do Espaço Envolvente ao Bairro da Liberdade, no Couço, no valor de 30.837,02 € + IVA;
 - Determinar que o valor a pagar ao Empreiteiro é de 8.077,95 € + IVA, tendo em conta que já foi aprovado o valor de 22.759,07 € + IVA.



- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA / MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - ACORDO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Repartição de Encargos, para deslocalização do Posto de Transformação número 12 – Calçadinha, com a E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., no âmbito da Empreitada de Requalificação Paisagística da Calçadinha/ Mobilidade para Todos na Calçadinha.
- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE DE LETRAS DE LISBOA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coruche e a Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras de Lisboa, o qual prevê a atribuição de um subsídio no valor de 19.000 €.
- **PEDIDO DE ADESÃO À MARCA "MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA" - QUINTA GRANDE, LDA.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da entidade Quinta Grande, Lda., à marca Montado de Sobro e Cortiça, tendo em consideração que cumpre todos os requisitos do Manual de Adesão à Marca e todos os requisitos e objetivos da EEC PROVERE "Montado de Sobro e Cortiça".
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 5966:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar parcialmente o valor do subsídio atribuído ao promotor mencionado na Informação Interna supracitada, na reunião de Câmara de 9 de junho de 2021, no montante de 689,51 €, e consequentemente, encerrar a candidatura.
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 5970:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar parcialmente o valor do subsídio atribuído ao promotor mencionado na Informação Interna supracitada, na reunião de Câmara de 31 de março de 2021, no montante de 159,36 €, e consequentemente, encerrar a candidatura.

- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 5973:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar parcialmente o valor do subsídio atribuído ao promotor mencionado na Informação Interna supracitada, na reunião de Câmara de 28 de abril de 2021, no montante de 621,88 €, e consequentemente, encerrar a candidatura.
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 5977:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar parcialmente o valor do subsídio atribuído à empresa mencionada na Informação Interna supracitada, na reunião de Câmara de 22 de dezembro de 2021, no montante de 108,60 €, e consequentemente, encerrar a candidatura.
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 6899:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a atribuição de um subsídio ao promotor referido na Informação Interna supracitada, de 85% sobre a despesa elegível de 2.004,54 €, equivalente a 1.703,86 €.
 - Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.
 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do referido Regulamento, aprovar a atribuição de um apoio à renda mensal de 49,48 €, durante 6 meses, respeitante a 50% do valor de renda mensal de 98,95 €, por se tratar de um investimento na tipologia de instalação.
 - Determinar que o valor de apoio à renda mensal deverá ser pago mensalmente mediante a apresentação do recibo da renda.
 - Aprovar o Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - "Lojas com Gente".

- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 6900:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a atribuição de um subsídio à entidade promotora referida na Informação Interna supracitada, de 85% sobre a despesa elegível de 2.380,18 €, equivalente a 2.023,15 €.
 - Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.
 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do referido Regulamento, aprovar a atribuição de um apoio à renda mensal de 200,00 €, durante 6 meses, enquanto valor máximo de apoio a atribuir, uma vez que o valor da renda mensal é de 500,00 €.
 - Determinar que o valor de apoio à renda mensal deverá ser pago mensalmente mediante a apresentação do recibo da renda.
 - Aprovar a Minuta do Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - "Lojas com Gente".
- **REDUÇÃO DAS MENSALIDADES DA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DA QUINTA DO LAGO – ANO LETIVO 2022/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução em 50% das mensalidades dos alunos mencionados na Informação Interna, da Creche e Jardim de Infância da Quinta do Lago, que passará a ter o valor de 65,00 € por cada aluno, nos termos do artigo 22.º, pontos 4 e seguintes do Regulamento das Creches Municipais.



- PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO, EM PARCERIA, A AGREGADOS FAMILIARES COM INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 5662:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Agregados Familiares com Insuficiência Económica, aprovar a atribuição de um subsídio à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no valor de 67,51 € mensais, durante 12 meses, e um subsídio ao marido da munícipe referida, no valor de 94,31 € mensais, durante 12 meses, destinado a apoiar o pagamento da medicação.
- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À SOCIEDADE INSTRUÇÃO CORUCHENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros), à Sociedade Instrução Coruchense, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de carácter cultural, comunitário, juvenil, recreativo e de cultura popular, com especial enfoque no ensino musical, durante o ano de 2023.
- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ORGANIZADORA DAS FESTAS NOSSA SENHORA DO VALE 2022/2023 - RETIFICAÇÃO DE VALOR:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar o valor do subsídio atribuído à Associação Organizadora das Festas Nossa Senhora do Vale 2022/2023, na reunião de Câmara de 21 de dezembro de 2022, para o montante de 248,00 €.

Coruche, 28 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

